

MODELO 17

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	Município: PATY DO ALFERES	Exercício: 2023
() responsável pela Tesouraria () responsável pela Tesouraria - Substituído () responsável pela Tesouraria - Substituto (x) responsável pelos Bens Patrimoniais () responsável pelos Bens Patrimoniais - Substituído () responsável pelos Bens Patrimoniais - Substituto (x) responsável pelos Bens em Almoxarifado () responsável pelos Bens em Almoxarifado - Substituído () responsável pelos Bens em Almoxarifado - Substituto		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Naturalidade: TERESÓPOLIS Data Nascimento: 03/04/1980

Filiação Pai: WASHINGTON LUIZ PIRES DUMARD Mãe: ROZELI NASCIMENTO DUMARD

2 - Documentação

Identidade nº: 243122 Emitente: OABRJ Data: 10/05/2022

CPF nº: 088.451.297-56

Título de Eleitor nº: 1015 7863 0361 Zona: 048 Seção: 0076

3 - Endereço Residencial

Rua: JOÃO PAIM Nº: 812

Bairro/Distrito: CENTRO Município: PATY DO ALFERES

CEP: 26950-000 Telefone: 21986542665

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Nº:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone: E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Cargo em Comissão: SIM

Matrícula: 254/02 Período de Gestão: 01/01/2021 A 31/12/2024

Nomeação/Designação: PORTARIA

Ato nº: 019/2021 Data do Ato: 03/05/2021 Data da Publicação: 03/05/2021

Exoneração: Ato nº: Data do Ato: / / Data da Publicação: / /

Delegação de Competência: PORTARIA

Ato nº: 023/2021 Data do Ato: 05/05/2021 Data da Publicação: 05/05/2021

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço: Bairro/Distrito: Município: CEP: Telefone: Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E TEC. INFORMAÇÃO

Matrícula: 254/02 Data: 31/12/2024 Assinatura:

Charles Louis N. Dumard
 Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação
 Matr.: 254/02 - CRA 20-97377